



## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NO FÓRUM DA COMARCA DE CURIONÓPOLIS

NO. PROCESSO: 2013.7.000622-9

SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR

Data Cadastro: 29/01/2013

CLASSE.....: CORREICAO - ORDINARIA

Partes:

ENVOLVIDO - COMARCA DE CURIONOPOLIS

REQUERENTE - CORREGEDORIA DO INTERIOR



Período: 29/jun a 01/jul de 2011

Juiz Auxiliar da Corregedoria: Dr. CRISTIANO ARANTES E SILVA

Servidores da CJCI:

Analista Judiciário FRANCISCO DE ASSIS FIUZA

Assessor Jurídico MICHELL BRUNO BATISTA DE CASTRO

Assessor Jurídico BRENO AURELIANO GOMES BORGES

### PRIMEIRA PARTE – INFRAESTRUTURA DE APOIO

#### 1.1. CONDIÇÕES FÍSICAS DO FORUM

A Comarca foi instalada em maio de 1990. O prédio do Fórum é denominado de "Desembargador Júlio Freire Gouveia Andrade".

Endereço: Rua Jambo, s/n.º, Bairro Centro – CEP: 68523-000

E-mail : [tjepa018@tjpa.jus.br](mailto:tjepa018@tjpa.jus.br)

O imóvel onde está instalado o fórum é próprio. As instalações são inadequadas para o funcionamento de uma unidade judiciária. A última reforma ocorreu em 2008. O terreno tem uma inclinação que dificulta o acesso de pessoas idosas, cadeirantes, etc. Além da inclinação do piso, o calçamento da área de acesso está com rachaduras em decorrência de raízes de uma antiga árvore que, por sinal, foi cortada para evitar maiores danos.



Não há salão de espera para os usuários do fórum. O aguardo do pregão é feito num pátio frontal do prédio, coberto com telhas de amianto, o que causa enorme desconforto às pessoas, já que o calor é intenso e abrasador.

Não há equipamentos de acessibilidade, salvo uma rampa bastante íngreme logo na entrada do prédio.

Não há salão para sessões do Tribunal do Júri. Para tais atos são usados a Câmara Municipal ou o Teatro Municipal.

A distribuição espacial é inadequada, não há sala para a OAB ou para a Defensoria Pública.

O prédio conta com um pequeno hall de acesso, secretaria judicial (que ocupa duas salas), sala de arquivo, protocolo, sala de oficiais de justiça (bastante exígua), copa, banheiro e gabinete do juiz (onde também são realizadas as audiências). Instalações hidráulicas e elétricas apresentam-se precárias. A Diretora de Secretaria informa que encaminhou, ao TJPA, um pedido de reforma nas instalações, mas, até agora, não houve resposta.

O aspecto do prédio não condiz com a austeridade e a imagem do Poder Judiciário. Durante a inspeção, alguns advogados solicitaram a interferência da MM. Corregedora de Justiça no sentido de viabilizar um novo prédio para o fórum de Curionópolis.

A segurança do prédio é realizada, durante o dia, por um policial militar. À noite, por vigilante cedido pela Prefeitura do município.

## 1.2. RESIDÊNCIA OFICIAL DO JUIZ

Não há residência oficial na Comarca.

## 1.3. EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO

Na Secretaria Judicial: 8 (oito) computadores, sendo 2 (dois) cedidos, um pela Prefeitura de Eldorado dos Carajás e outro pela de Curionópolis; 2 (duas) impressoras (péssimo estado de funcionamento), 1 (um) aparelho de scanner, 11 (onze) mesas com gavetas, 5 (cinco) racks para PCs, 9 (nove) armários de aço com duas portas, 01 (um) armário de madeira compensada, 3 (três) aparelhos de ar condicionado, uma mesa sem gavetas, 2 (duas) mesinhas para telefone, 3 (três) estantes de aço, 10 (dez) cadeiras, 1 (um) bebedouro e 2 (dois) no-breaks.

No arquivo: 7 (sete) armários de aço com 2 portas, 1 (uma) prateleira de madeira, 2 (duas) estantes de aço quebradas, 01 (um) arquivo de aço, 1 (uma) poltrona Presidente e 1 (um) armário de aço com duas portas (quebrado).

No Protocolo: 1 (um) rack, 1 (um) armário de aço duas portas, 1 (uma) mesa com gavetas, 1 (um) aparelho de ar condicionado e 1 (um) computador.

No gabinete do juiz: 2 (dois) computadores, 1 (uma) impressora a laser, 2 (duas) prateleiras de aço, 2 (duas) mesas com gavetas, 1 (um) rack, 9 (nove) cadeiras, 1 (uma) poltrona, 1 (um) modem para internet, 1 (um) refrigerador marca Electrolux, 1 (um)



armário de madeira compensada, 1 (um) no-break, 1 (um) condicionador de ar e 1 (um) scanner.

Na copa: 1 (um) armário, 1 (um) liquidificador, 1 (uma) mesa de madeira, 6 (seis) cadeiras, 1 (um) fogão industrial 2 bocas e 1 (um) refrigerador.

Sala dos Oficiais de Justiça: 1 (um) computador, 2 (duas) mesas com gavetas, 1 (um) armário de madeira compensada, 1 (um) arquivo de aço, 1 (uma) poltrona giratória, 2 (duas) cadeiras (uma delas quebrada) e 1 (um) aparelho de ar condicionado.

Recepção: 1 (um) balcão, 1 (uma) mesa (quebrada), 5 (cinco) jogos de cadeiras de espera, 1 (um) ventilador de parede, 1 (um) bebedouro e 1 (um) quadro de avisos.

Há, na Comarca, um automóvel marca Fiat, modelo Palio ELX Flex, e uma motocicleta marca Honda. Há, também, uma sucata de veículo marca Volkswagen, modelo Gol.

#### 1.4. SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICO

A Comarca não dispõe de aparelho de fax. O único disponível apresentou problemas e foi encaminhado ao TJPA para conserto e não mais retornou.

Existem 12 (doze) pontos de rede no fórum. Há disponibilidade de acesso à internet, no entanto, ocorre de, algumas vezes, passar dias sem conexão, o que impossibilita a utilização do e-mail diariamente. A senha de acesso é usada apenas pela Diretora de Secretaria e, nas suas ausências, à pessoa que for designada para substituí-la.

O SAP funciona a contento e todos os servidores da secretaria possuem senha para seu uso.

Todos os processos encontram-se cadastrados no SAP e toda a movimentação deles é feita através desse sistema. Não foram relatadas dificuldades em sua utilização.

#### 1.5. QUADRO FUNCIONAL DA COMARCA

A Comarca conta atualmente com um Juiz titular – CLAYTONEY PASSOS FERREIRA, que ali responde desde julho de 2010. O juiz também responde pela 5ª Vara da Comarca de Marabá, deslocando-se para aquela cidade nos dias de sexta-feira.

A rotatividade de juízes na Comarca pode ser observada no quadro a seguir:

JUIZ DE DIREITO	INÍCIO	TÉRMINO	SITUAÇÃO
FREDISON CAPELINE	01/11/07	01/05/08	TITULAR
EDUARDO ANTONIO MARTINS TEIXEIRA	03/03/08	01/04/08	SUBSTITUT O
ANDREA SILVA BRITO	02/05/08	31/03/09	SUBSTITUTA
FRANSKRAN NUNES GOMES	01/04/09	01/04/09	SUBSTITUT O
ROBERTA GUTERRES CARACAS	02/04/09	31/05/09	SUBSTITUTA
LEONILA MARIA DE MELO MEDEIROS	01/06/09	31/07/09	SUBSTITUTA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

AIDISON CAMPOS SOUZA	01/08/09	30/09/09	SUBSTITUT O
ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI	01/10/09	06/01/10	SUBSTITUT O
CORNÉLIO JOSÉ HOLANDA	24/08/09	31/03/10	TITULAR
ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI	01/02/10	28/02/10	SUBSTITUT O
ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI	01/04/10	30/04/10	SUBSTITUT O
LAURO FONTES JÚNIOR	11/05/10	30/06/10	SUBSTITUT O
CLAYTONEY PASSOS FERREIRA	01/07/10		TITULAR

O Ministério Público Estadual tem atuação na Comarca com a presença de um Promotor de Justiça (Danilo Pompeu Colares, desde junho de 2011 - Titular), que acumula funções em Parauapebas e Canaã dos Carajás. Antes de sua chegada, atendia o Promotor de Justiça Hélio Rubens.

Há um Defensor Público (Alexandre Evangelista Botelho) que atua desde novembro de 2010, mas também acumula funções em Parauapebas.

Funcionários efetivos da Comarca:

Servidor	Cargo	Nível de escolaridade	Início do exercício
Cleudimar Alves de Souza	Analista Judiciária	Superior	16.08.2001
Elizete Costa Souza	Atendente Judiciária	Superior	17.08.2001
Isaias Pereira de Andrade	Atendente Judiciário	Superior	17.08.2001
Josué Gomes dos Prazeres	Auxiliar de segurança <sup>1</sup>	Médio	20.08.2001
Maria Edir Costa Borges	Auxiliar Judiciária	Superior	14.11.2001
Maria Milande Rodrigues Silva	Atendente Judiciária <sup>2</sup>	Superior	17.08.2001
Marluce Tavares da Silva	Diretora de Secretaria	Médio	22.08.2001
Simplicio Costa Santos	Auxiliar de segurança	Médio	22.08.2001
Micaías de Souza Sena	Auxiliar Judiciário	Sup. Incomp.	22.03.2011

Funcionários cedidos pelas Prefeituras de Curionópolis e Eldorado dos Carajás:

Servidor	Cargo	Nível de escolaridade	Início do exercício
Francisco dos Santos	Aux. Secretaria	Médio	19.09.2007
Joaquim Neto da Silva	Vigilante	Fund. incomp.	01.06.2006
Júlia Maria de Sousa	Serviços Gerais	Fund. Incomp.	05.04.2010
Leila Coutinho Alexandrino	Oficial de Justiça	Superior	16.05.2011
Pâmela Cristina da Silva Alves	Recepcionista	Médio	16.05.2011
Pedro Gomes Pereira	Vigilante	====	01.09.2009
Priscila Stephanie de Souza	Atendente	Médio	15.09.2010
Yasmine Costa da Silva	Atendente	Médio	23.06.2010

<sup>1</sup> Exercendo função de Oficial de Justiça

<sup>2</sup> Exercendo funções de secretária do juiz e do fórum.



Servidores da Comarca cedidos a outros órgãos:

Servidor	Cargo	Nível de escolaridade	Cessionário
Raimundo Clóvis de Paula	Oficial de Justiça	====	Comarca de Capanema
Luciana Sá Fernandes	Aux. Judiciário	====	Comarca de Parauapebas

## SEGUNDA PARTE — ATIVIDADE JURISDICIONAL

### 2.1. AÇÕES INICIADAS X AÇÕES JULGADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

	2009			2010			2011(*)		
	Iniciadas	Julgadas	%	Iniciadas	Julgadas	%	Iniciadas	Julgadas	%
Cíveis	590	867	147%	948	495	52%	556	274	49%
Penais	379	95	25%	492	101	20%	276	67	24%
Inf. Juvent. (**)	12	===	===	41	===	===	14	===	===
<b>Total</b>	<b>969</b>	<b>962</b>	<b>99%</b>	<b>1440</b>	<b>596</b>	<b>41%</b>	<b>832</b>	<b>341</b>	<b>41%</b>

(\*) até 30.06    (\*\*) Já incluídas em cíveis

### 2.2. INQUÉRITOS POLICIAIS PENDENTES DE DESPACHO DE RECEBIMENTO

Não há inquéritos policiais pendentes de despacho de recebimento.

### 2.3. INQUÉRITOS POLICIAIS REMETIDOS À DELEGACIA DE POLÍCIA PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS E NÃO DEVOLVIDOS.

Foram remetidos 18 Inquéritos Policiais à Delegacia de Curionópolis e 23 à de Eldorado dos Carajás e não devolvidos.

A análise dos registros existentes na Secretaria revelou que a remessa mais antiga é de junho de 2007, para a Delegacia de Curionópolis, enquanto que para a Delegacia de Eldorado dos Carajás, a carga mais antiga é de julho de 2008.

### 2.4. INQUÉRITOS POLICIAIS ENCAMINHADOS AO MP E NÃO DEVOLVIDOS

Há 126 (cento e vinte e seis) inquéritos policiais encaminhados ao MP e não devolvidos. A carga mais antiga data de julho de 2009.

### 2.5. PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE SEIS MESES.

Processos cíveis = 199

Processos criminais = 47

### 2.6. CARTAS PRECATÓRIAS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Há 8 (oito) Cartas Precatórias Cíveis e 11 (onze) Criminais pendentes de cumprimento.



## 2.7. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS E AINDA NÃO DEVOLVIDAS / REITERAÇÕES REALIZADAS.

Há registro de 212 (duzentos e doze) cartas precatórias cíveis, das quais, apenas 4 (quatro) foram reiteradas e 132 (cento e trinta e duas) criminais não devolvidas – sendo 9 (nove) reiteradas.

## 2.8. PROCESSOS CONCLUSOS NA SECRETARIA.

A Secretaria não adota a sistemática de “pré-conclusão”, remetendo os autos cíveis ao juiz às segundas-feiras e os criminais às sextas-feiras. Inobstante isso, a Diretoria de Secretaria informa que havia, na data da inspeção, 49 (quarenta e nove) ações cíveis e 21 (vinte e uma) ações penais prontas para serem remetidas ao gabinete.

## 2.9. PROCESSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA DESPACHO/SENTENÇA

Há 515 (quinhentos e quinze) processos cíveis e 242 (duzentos e quarenta e dois) criminais no gabinete do juiz. Não foi possível discriminá-los se para despacho ou sentença.

## 2.10. PROCESSOS COM CARGA EM ABERTO PARA MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFENSORIA PÚBLICA E ADVOGADOS.

Para o Ministério Público: 127 (cento e vinte e sete) → carga mais antiga = julho de 2009

Para a Defensoria Pública: 34 (trinta e quatro) → carga mais antiga = fevereiro de 2011

Para advogados: 26 (vinte e seis) → carga mais antiga = março de 2008

## 2.11. MANDADOS NAS MÃOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Não há mandados cíveis nas mãos de Oficiais de Justiça. Há apenas dois mandados criminais.

## 2.12. AUDIÊNCIAS DESIGNADAS/REALIZADAS NOS ANOS DE 2009, 2010 e 2011

	Designadas			Realizadas		
	2009	2010	2011	2009	2010	2011
Cíveis	274	248	307	93	136	88
Criminais	58	136	171	59	93	83
Total	332	384	478	152	229	171

## 2.13. PROCESSOS AGUARDANDO PERÍCIAS

Há apenas 4 (quatro) processos aguardando perícias.

## 2.14. NÚMERO DE SESSÕES DO JÚRI REALIZADAS EM 2009, 2010 e 2011

	2009	2010	2011
Sessões	01	03	06



Adiamento de sessões do Júri: em 2009 foi adiada uma sessão em decorrência da Prefeitura não ter cedido espaço para realização do ato. Em 2010 não houve adiamento. Em 2011 foram adiadas 2 (duas) sessões, uma por ausência do Ministério Público e outra por ausência da advogada do réu.

Há 8 (oito) processos aguardando designação de data para sessão do Júri. Há 13 (treze) processos com data designada para realização de sessões (todos para o segundo semestre de 2011).

## 2.15. . RELAÇÃO DOS 10 (DEZ) PROCESSOS MAIS ANTIGOS TRAMITANDO NA VARA.

Processo N 1984.2.000002-1 – Art. 12 da lei Nº 6368/76

Denúncia oferecida em 08.08.1981

Recebimento da denúncia: 18.01.1984

Tempo decorrido entre a data de recebimento da denúncia e a data da inspeção (29.06.2011): 27 anos e 5 meses.

A punibilidade foi atingida pela prescrição.

Processo Nº 1989.2.000015-9 – Art. 121, § 2º, II, do CPB

Data da denúncia: 26.04.1989

Recebimento da denúncia: 18.10.1989

Pronúncia: 26.02.1991 (interrupção da prescrição)

Até 29.06.2011 = 20 anos e 4 meses

A punibilidade foi atingida pela prescrição. O Ministério Público já pediu a extinção.

Resta apenas sentenciar.

1990.2.000001-5 – Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB.

Pronunciado.

1990.2.000023-9 – Art. 121, § 2º, II e IV, do CPB

Denúncia recebida em 17.10.1989

Até 29.06.2011 já decorreram 21 anos.

Não houve pronúncia.

Despacho judicial suspendendo o prazo prescricional com base no art. 366 do CPP foi tornado sem efeito.

1990.2.000008-1 – Art. 121 do CPB

Recebimento da denúncia: 18.10.1989

Pronunciado em 01.09.1993

1997.1.000028-4 – Ação Monitória

Ferreira Construções X Cooperativa dos Garimpeiros de Serra Pelada

Último despacho (13.06.2011) = intimação do autor a recolher custas iniciais e intermediárias → 13.06.2011



1997.1.000011-9 – Ação de Ressarcimento  
Município de Curionópolis X João Chamon Neto  
Ultimo despacho (16.03.2010) = intimação do autor para manifestar se tem algo a  
requerer, caso contrário, o feito será arquivado.

1997.1.000029-2 – Ação Monitoria  
José Xerife Soares da Silva X Prefeitura de Curionópolis  
Ultimo despacho (13.06.2011) = intimação do autor para recolhimento de custas.

1997.1.000036-7 – Ação de execução  
Célio Fernandes Joaquim X COOMIGASP  
Ultimo despacho (13.06.2011) = determinando arquivamento.

2002.1.000060-6 – Alvará de pesquisa  
DNPX X Brilasa

Ultimo despacho (07.01.2010) = intimar o titular do alvará a recolher custas.

## 2.16. PROCESSOS QUE CONSTAM DEPÓSITOS JUDICIAIS NÃO LEVANTADOS

PROCESSO RÊU

2007.1.000343-1	Francisco Edson Lima da Silva
2007.1.000026-3	Marisa Pereira Morais Ego
2008.2.000164-8	Alfredo de Jesus Pinheiro
2008.2.000048-4	José Gaspar da Silva
2008.2.000122-6	José Ribamar da Cunha
2008.2.000409-8	Menez Alves de Souza
2008.2.000522-8	Robson Argemiro Alves Souza
2008.2.000569-0	Luiz Oliveira da Silva
2008.1.000952-9	Francisco Narciso Lima
2008.2.000324-7	Kelson dos Santos
2008.1.000599-9	União – Salatiel Almeida
2008.2.000315-7	Antonio Braz de Menezes
2008.2.000522-8	Izael Soares Fernandes de Souza
2009.2.000388-3	Everson Nicolau Barbosa de Oliveira
2009.2.000349-5	José Adauto de Souza
2009.2.000103-5	Fabio Santos Silva
2009.2.000008-7	Marcos Diones Souza Alves
2010.2.000418-5	Jerry Adriano Viana
2010.2.000446-6	Carlito Santana da Silva
2010.2.000440-8	Egnaldo Souza da Silva
2011.1.000119-0	Luciano Borges
2011.2.000181-7	José Pereira Neto

## 2.17. OBJETOS DEPOSITADOS EM ESPAÇOS DO FORUM

Processo

2006.1.000180-8

Objeto

Moto Honda CG 125 Titan

R

X





2008.1.000333-1 Moto XR 200 ano 2001 branca

## 2.18. PRESOS CONDENADOS

Não há presos condenados. A execução penal é transferida à competência da Vara de Execuções Penais de Marabá.

## 2.19. PROCESSOS REFERENTES A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## 2.20. PRESOS PROVISÓRIOS

NOME DO ACUSADO	UD. PRISIONAL	NAT. DA PRISÃO	CAP. PENAL	DATA DA PRISÃO	ÚLT. MOVIMENTO
Misael Santos Lima	DEPOL Parauapebas	Flagrante	Homicídio	14.06.2010	Juntar laudo / alegações finais
Domingos Pereira dos Reis	DEPOL	Flagrante	Homicídio	28.03.2010	Autorizando exumação
Marcos da Silva Carvalho	Pedrinhas (MA)	Preventiva	Homicídio	17.05.2010	Citar por precatória
Márcio Silva Araújo	DEPOL	Preventiva	Homicídio	07.02.2011	Aguard. perícia médica
Cleiton da Conceição Silva	DEPOL	Preventiva	Homicídio	14.04.2011	Audiência para 02.08
Williasmar Lopes Reis	CR Marabá	Flagrante	Roubo	13.01.2011	Defesa preliminar
Geimeson Sousa Silva	CR Marabá	Flagrante	Roubo	13.01.2011	Defesa preliminar
Josiel Alves Bezerra	CR Marabá	Preventiva	Estupro	19.01.2011	Defesa preliminar
Luiz Gonzaga dos S. Nunes	DEPOL	Flagrante	Estupro	14.04.2011	Instrução
Francisco Ubiratan Silva	CR Marabá	Preventiva	Porte de arma	23.05.2011	Audiência - 04.08
Dieres dos Santos Silva	DEPOL	Flagrante	Roubo	27.06.2011	Homol. do flagrante
Thiago Ribeiro Arruda	DEPOL	Flagrante	Roubo	27.06.2011	Homol. do flagrante
José Gomes da Silva	DEPOL	Flagrante	Estupro	13.06.2011	Homol. do flagrante
Raimundo Fco. de Sousa	Eldorado	Preventiva	Esbulho + Furto	22.06.2011	Fase de inquérito
José Silveira de Souza	Eldorado	Preventiva	Esbulho + Furto	22.06.2011	Fase de inquérito
Manoel Conceição Pereira	Eldorado	Preventiva		28.06.2011	Ao Ministério Público (Denúncia)



### TERCEIRA PARTE – ARRECADAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

No que tange às custas judiciais, o Chefe da UNAJ 1º Grau/Belém, Sr. Haroldo Azevedo Rodrigues, apresentou relatório conclusivo nos seguintes termos: *“Considerando o acervo de dois mil e nove processos e o montante de custas processuais obtida mensalmente, podemos afirmar que a arrecadação de custas nessa vara poderia ser muito maior, haja vista que há processos que mesmo não estando com benefício da justiça gratuita para uma das partes, ficam sem recolher custas intermediárias e finais, o que leva a uma perda significativa de recursos por parte do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário.*

*Em suma, os erros na cobrança de custas processuais na comarca eram os seguintes:*

- I – extensão da justiça gratuita à parte ré, sem haver deferimento do juiz nesse sentido;*
- II – não cobrança de custas finais antes da sentença;*
- III – não inscrição do devedor de custas processuais em dívida ativa do Estado antes do arquivamento do processo.*

*No sentido de sanar essas deficiências, bem como na tentativa de agilizar e dar uma maior segurança ao recolhimento das custas judiciais, demos as seguintes orientações à Diretora de Secretaria:*

- 1. Não estender o benefício da justiça gratuita a outra parte do processo que não tenha tal benefício.*
- 2. Com base no Provimento 06/2006 CJRMB, orientei a Diretora de Secretaria no sentido de intimar o autor da ação para pagar as custas finais antes de remeter o processo ao Juiz do feito para prolatar a sentença, principalmente nos casos de desistência, extinção, homologação de acordo, alegações finais e revelia, visto ser evidente que nestes casos o próximo ato será a sentença. Nesse sentido, entreguei ao juiz da comarca, Dr. Claytoney Passos Ferreira, cópia do ofício circular nº 088/2008-CJRMB, que orienta os juízes a observarem o recolhimento antecipado de custas processuais na forma do provimento nº 05/2002, antes de prolatarem a sentença.*
- 3. Não arquivar processos sem que nele esteja certificado acerca do pagamento das custas finais ou tenha sido extraída a certidão para inscrição em dívida ativa do estado, com base no artigo 11 do Provimento 05/2002.*

*As orientações acima servem para tentar uniformizar o procedimento no cálculo de custas processuais em todas as comarcas deste Poder Judiciário, bem como tem como objetivo principal buscar aumentar a arrecadação, visto que percebemos que é grande a evasão de recursos da conta do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário por falta de conscientização dos servidores no sentido de que quanto maior for a arrecadação deste poder judiciário, maior será o benefício que todos terão, principalmente as comarcas do interior, porque haverá mais recursos para atendê-los em seus pleitos.”*

Ademais, dada à exiguidade do tempo e ao acúmulo de serviços na inspeção judicial, não foi possível efetuar-se inspeção nas serventias extrajudiciais. Entretanto, os Fiscais



de Arrecadação Renato da Costa Barros e Isabela Carneiro, da Divisão de Fiscalização da Arrecadação Extrajudicial, apresentaram, resumidamente, as seguintes observações:

**Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Curionópolis:** *“Após realização da Inspeção na Serventia, constatou-se que a maioria dos atos, verificados in loco, constava nas declarações enviadas mensalmente a este Tribunal. Exceção a este fato foram os atos relativos à Prenotação para Registros/Averbações de Imóveis, assim como a Abertura de Matrícula, pois em todo o período analisado a serventia não estava declarando e conseqüentemente na recolheu a taxa de fiscalização sobre estes atos, tendo sido solicitado ao Cartório levantamento e posterior prestação de contas dos atos em questão.*

*Constatou-se também que os atos abrangidos pelo Provimento 002/2009, não estavam sendo declarados ao TJ/PA, em razão de desconhecimento de tal dispositivo. Fato este que não afastou a solicitação de levantamento e posterior prestação de contas à Divisão de Fiscalização TJ/PA.*

*Foi identificado também que alguns selos adquiridos pelo cartório não foram declarados ao TJ/PA, o que resultou em recomendação para apresentação da destinação destes.*

*Foram ainda identificados casos de não cumprimento da utilização da sequencia numérica dos selos adquiridos, o que ocasiona lacunas de informação na sequencia dos selos informados.*

*Informamos que os valores totais complementares a recolher, somente poderão ser precisados após a entrega de todos os levantamentos solicitados à Serventia.”*

**Cartório Extrajudicial do Único Ofício de Eldorado dos Carajás:** *“Após realização da Inspeção na Serventia, constatou-se que a maioria dos atos, verificados in loco, constava nas declarações enviadas mensalmente a este Tribunal. Exceção a este fato foram os atos relativos à Prenotação para Registros/Averbações de Imóveis, assim como a abertura de Matrícula, pois em todo o período analisado a Serventia não estava declarando e conseqüentemente não recolheu a taxa de fiscalização sobre estes atos, tendo sido solicitado ao Cartório levantamento e posterior prestação de contas dos atos em questão.*

*Foi identificado também que alguns selos adquiridos pelo cartório não foram declarados ao TJ/PA, acarretando em determinação para apresentação da destinação destes.*

*Informamos que os valores totais complementares a recolher, somente poderão ser precisados após a entrega de todos os levantamentos solicitados à Serventia.”*



**QUARTA PARTE – ANÁLISE DA PRODUTIVIDADE DA COMARCA**

ANO	MÊS	JUIZ	ACERVO	SENTENÇAS			HOMOL. ACORDO	AUD. REAL.	DEC. INTERL.	SESSÕES JÚRI
				C/ MER.	S/ MER.	Total				
2009	JAN	Andrea da Silva Brito	4564	-	-	36	-	02	-	-
	FEV	Andrea da Silva Brito	4371	-	-	70	-	11	-	-
	MAR	Andrea da Silva Brito	4415	-	-	-	-	-	-	-
	ABR	Roberta Guterres Caracas	4536	12	00	12	00	46	15	00
	MAI	Adison Campos Sousa	4395	02	12	14	03	17	35	00
	JUN	Leonila Maria de Melo Medeiros	4421	05	20	25	18	07	14	00
	JUL	Aidison Campos Sousa e Leonila Maria de Melo Medeiros	4395	04	219	223	09	42	04	00
	AGO	Aidison Campos Sousa	4280	01	06	07	05	16	11	00
	SET	Aidison Campos Sousa	4183	10	12	22	07	39	03	00
	OUT	Alexandre Hiroshi Arakaki	4280	19	50	69	02	02	12	00
	NOV	Alexandre Hiroshi Arakaki	4210	14	321	335	03	04	12	00
	DEZ	Alexandre Hiroshi Arakaki	3913	35	28	63	15	20	30	00
2010	JAN	Cornélio José Holanda	3964	33	28	61	18	22	27	00
	FEV	Alexandre Hiroshi Arakaki	3794	05	00	05	00	04	21	00
	MAR	Cornélio José Holanda	3837	58	31	89	07	92	27	02
	ABR	Alexandre Hiroshi Arakaki	3780	19	16	35	02	28	09	01
	MAI	Lauro Fontes Júnior	3659	00	03	03	00	11	17	00
	JUN	Alexandre Hiroshi Arakaki	3682	24	11	35	09	20	37	00
	JUL	Claytoney Passos Ferreira	3755	04	175	179	07	12	17	00
	AGO	Claytoney Passos Ferreira	3750	06	12	18	03	52	06	00
	SET	Claytoney Passos Ferreira	3713	21	49	70	00	38	03	00
	OUT	Claytoney Passos Ferreira	3604	20	07	27	01	36	38	00
	NOV	Claytoney Passos Ferreira	3717	28	75	103	10	34	13	00
	DEZ	Claytoney Passos Ferreira	3670	71	06	77	49	06	13	00
2011	JAN	Claytoney Passos Ferreira	3660	11	14	25	01	00	22	01
	FEV	Claytoney Passos Ferreira	3746	24	16	40	00	22	20	02
	MAR	Claytoney Passos Ferreira	3823	12	27	39	02	24	18	02
	ABR	Claytoney Passos Ferreira	3945	19	22	41	02	20	21	01
	MAI	Claytoney Passos	3575	16	14	30	00	37	13	02



	Ferreira									
JUN	Claytoney Passos Ferreira	3607	48	61	109	16	72	26	02	

Da análise do quadro acima, pode-se concluir que a produtividade apresentada é satisfatória e houve uma significativa diminuição do acervo processual entre os anos de 2009 e 2011, especialmente quando a Comarca passou a contar com Juiz Titular.

#### QUINTA PARTE – DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL

Na Comarca de Curionópolis há uma delegacia de Polícia Civil, cujo Delegado Responsável é o Dr. Thiago Carneiro Rodriguez (titular desde novembro de 2010), onde atuam 04 investigadores e não há escrivão.

Havia 09 presos provisórios e 02 condenados no local, entretanto, os condenados estavam sendo encaminhados para Marabá.

Durante a visita realizada, nos foi informado que o banho de sol se realiza sem dia marcado, há assistência médica, sempre que os presos necessitam, não há assistência religiosa, as visitas são realizadas aos sábados (os presos também recebem visitas íntimas), a alimentação é fornecida pela SUSIPE e há apoio da polícia militar.

Não há mulheres e menores abrigados.

A última rebelião ocorreu 3 meses antes da visita realizada pela equipe desta Corregedoria de Justiça e a última fuga de presos ocorreu em maio de 2011, quando 03 detentos evadiram-se.

No dia da visita, notou-se que apenas dois inquéritos policiais estavam pendentes de conclusão, entretanto, ambos estavam dentro do prazo regularmente estabelecido.

#### SEXTA PARTE – RECOMENDAÇÕES DO JUÍZO AUXILIAR DA CJCI

À vista do que foi observado durante a inspeção realizada na Comarca de Curionópolis, o Juiz Corregedor e seus auxiliares da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior formulam as seguintes proposições:

- a) *Seja expedido ofício à secretaria de Administração deste E. Tribunal de Justiça, encaminhando cópia do presente relatório de inspeção, a fim de que tome conhecimento da situação estrutural encontrada no Fórum da Comarca de Curionópolis e adote as medidas de sua alçada para a solução dos problemas*



verificados, especialmente no que tange à dificuldade de comunicação com a serventia, uma vez que não dispõe de aparelho de fax e a internet nem sempre está acessível.

- b) Seja solicitado junto à Secretaria de Gestão de Pessoas que promova a substituição dos servidores cedidos pela Prefeitura Municipal por servidores efetivos deste Tribunal de Justiça.
- c) Diante da quantidade de inquéritos policiais remetidos às Delegacias de Polícia (Curionópolis e Eldorado dos Carajás) e ao Ministério Público e de processos remetidos ao Ministério Público, Defensoria Pública e advogados e não devolvidos, bem como, considerando que algumas dessas cargas são antigas, sugiro que se recomende que o Magistrado adote as medidas cabíveis junto às autoridades competentes para a devolução dos autos e procedimentos.
- d) Sugiro ainda que se recomende a imediata conclusão e remessa dos autos de processos paralisados há mais de seis meses ao gabinete do Juiz de Direito da Comarca de Curionópolis.
- e) Recomendo ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Curionópolis a confecção de ofícios endereçados aos Juízos Deprecados, solicitando o cumprimento e devolução das cartas precatórias expedidas, tanto cíveis, quanto criminais.
- f) Considerando o montante de processos conclusos, manifesto-me no sentido de que seja recomendado ao Juízo de Direito que profira despachos/sentenças a fim de garantir a celeridade processual adequada aos feitos.
- g) Há pendências quanto ao fornecimento de dados estatísticos junto ao Conselho Nacional de Justiça e junto à Divisão Judiciária da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, o que impossibilita o real conhecimento da situação da Comarca. Desse modo, sugiro que se determine ao Juiz de Direito da Comarca de Curionópolis que providencie, imediatamente, a alimentação dos sistemas, conforme exigência do Conselho Nacional de Justiça.
- h) Diante da visita carcerária realizada, recomendo que seja expedido Ofício à Secretaria de Estado de Segurança Pública, solicitando a adoção das medidas necessárias para a nomeação de escrivão para atuar na Delegacia de Polícia Civil do Município de Curionópolis.
- i) Por fim, recomendo que sejam ratificadas por este Órgão Correcional as recomendações emanadas da Divisão de Arrecadação do TJ/PA, tanto no que tange aos Serviços Judiciais, quanto no tocante aos Extrajudiciais.

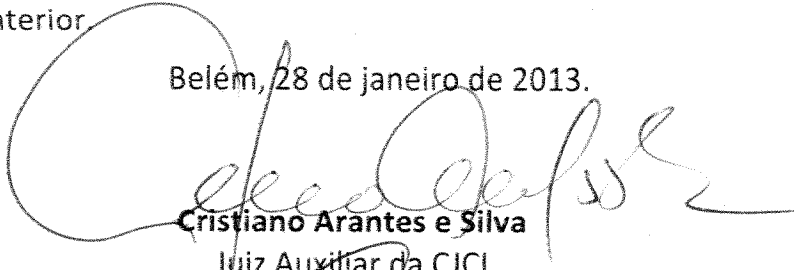
É o Relatório Final que apresento à Corregedora de Justiça para a devida análise e adoção das providências cabíveis.



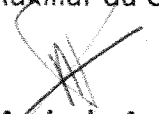
Sugiro que os documentos colhidos durante os trabalhos sejam acolhidos como parte integrante deste e, quanto as cópias de sentenças proferidas pelo magistrado titular da Unidade Judiciária correicionada, sugere-se que sejam arquivadas em formato digital pela Divisão Judiciária desta Corregedoria de Justiça para fins de avaliação dos magistrados respectivos.

À Exma. Sra. Desembargadora Corregedora de Justiça  
das Comarcas do Interior.


Belém, 28 de janeiro de 2013.



**Cristiano Arantes e Silva**  
Juiz Auxiliar da CJCI



**Francisco de Assis de Amorim Fiuzza**  
Analista Judiciário



**Michell Bruno Batista de Castro**  
Assessor Jurídico